PORTARIA N.º 1.286, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o artigo 80, inciso IV, "a", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 106, § 2º do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da Comissão Especial destinada a apreciar os vetos do Prefeito Municipal aos Projetos de Lei n.ºs 018, 040 e 049/2002, de autoria de Vereadores, que institui o Projeto Férias, a ser desenvolvido no período de recesso e férias escolares, na rede pública municipal de ensino e dá outras providências; que institui prioridade na marcação de consultas médicas aos idosos na rede pública municipal e dá outras providências; que dispõe sobre a criação de incentivos ao desenvolvimento industrial no Município de Unaí (MG), respectivamente, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

a) Vereador Couto - PSB
b) Vereador José Inácio - PMN
c) Vereador Juca da Coagril - PPB
d) Vereador Junei Martins - PTB
e) Vereador Wagner de Campos - PTB

II - Membros Suplentes:

a) .....
b) .....
c) .....
d) .....
e) Vereador Euler Braga - PTB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Fls. 2 da PO n.º 1.286, de 13.2.2003)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 13 de fevereiro de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR ALBERTO MARTINS
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral